



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATO Nº 20240211, CLEBSON P. DA ROSA LTDA – CNPJ: 11.559.851/0001-95.

CONTRATO Nº 20240217, IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 52.030.746/0001-41.

CONTRATO Nº 20240223, MANOEL VITOR DA SILVA REIS – CNPJ: 17.797.279/0001-89.

CONTRATO Nº 20240229, M B PINHEIRO – CNPJ: 26.356.441/0001-14.

OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **ALEX DOS SANTOS COSTA**, CPF Nº 001.870.652-50, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 29.574.716/0001-84

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

JOSUE GERALDO DE SANTANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2021-PMQ